INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VI – DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E DO BDI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ESCAVADOS EM MICROBACIAS (BARREIRO OU AÇUDE), DESTINADO À CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E AO APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, VISANDO AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA CONSUMO ANIMAL, IRRIGAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA COMUNIDADE RURAL BENEFICIADA, NO MUNICÍPIO DE INAJÁ - PE.

2026

ÍNDICE

1. DETALHAMENTO DO BDI 2
2. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS 4

1. DETALHAMENTO DO BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ			
COMPOSIÇÃO DE BDI (SEM DESONERAÇÃO) - BDI DE SERVIÇOS			
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ESCAVADOS EM MICROBACIAS (BARREIRO OU AÇUDE), DESTINADO À CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E AO APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, VISANDO AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA CONSUMO ANIMAL, IRRIGAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA COMUNIDADE RURAL BENEFICIADA.		
LOCAL:	INAJÁ - PE		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**		**%**
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)**		3,43
2	**SEGURO E GARANTIA (SG)**		0,28
3	**RISCO (R)**		1,00
4	**DESPESAS FINANCEIRA (DF)**		0,94
5	**LUCRO (L)**		6,74
6	**TRIBUTOS (T)**		8,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	5,00	
	CPRB		
TOTAL			**23,50**
* CONFORME CODIGO TRIBUTARIO			
BDI = [[{(1+(AC/100 +R/100+SG/100+))*(1+DF/100)*(1+L/100)}/(1-T/100)]-1]*100			

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ			
COMPOSIÇÃO DE BDI (COM DESONERAÇÃO) - BDI DE MATERIAIS			
OBRA:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS ESCAVADOS EM MICROBACIAS (BARREIRO OU AÇUDE), DESTINADO À CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E AO APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, VISANDO AMPLIAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA PARA CONSUMO ANIMAL, IRRIGAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA COMUNIDADE RURAL BENEFICIADA.		
LOCAL:	INAJÁ - PE		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**		**%**
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)**		1,50
2	**SEGURO E GARANTIA (SG)**		0,30
3	**RISCO (R)**		0,56
4	**DESPESAS FINANCEIRA (DF)**		0,85
5	**LUCRO (L)**		3,50
6	**TRIBUTOS (T)**		3,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS		
	CPRB		
TOTAL			**10,89**
* CONFORME CODIGO TRIBUTARIO			
BDI = [[{(1+(AC/100 +R/100+SG/100+))*(1+DF/100)*(1+L/100)}/(1-T/100)]-1]*100			

2. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PERNAMBUCO	VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	4,29%	Não incide	4,29%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,30%	10,93%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,12%	Não incide	2,12%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	10,04%	7,62%	10,04%	7,62%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,01%**	**17,25%**	**47,01%**	**17,25%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,28%	4,01%	5,28%	4,01%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,95%	3,76%	4,95%	3,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,24%	1,70%	2,24%	1,70%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	**Total**	**13,05%**	**9,91%**	**13,05%**	**9,91%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,51%	3,79%	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,47%	0,36%
D	**Total**	**11,97%**	**4,14%**	**17,77%**	**6,71%**
TOTAL(A+B+C+D)		98,83%	58,10%	114,63%	70,67%

Nota técnica: o BDI de 23,50% corresponde às obras e serviços, e o BDI diferenciado de 10,89% deverá ser aplicado apenas aos itens de fornecimento de materiais/equipamentos para os quais a diferenciação esteja tecnicamente justificada no orçamento. A licitante poderá apresentar composição própria compatível com seu regime tributário, desde que respeitados o desconto global e os preços máximos do certame.